Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 191/2024 - LEI No. 3030/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.324.856,35 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00117	**60.000,00**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118	**600.000,00**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	600.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00121	**284.856,35**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	284.856,35
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00123	**380.000,00**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	380.000,00
	1.324.856,35

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 03 de Junho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal